

4º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 632/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POSSE e ELEVE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE POSSE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62 com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Helder Silva Bonfim**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o nº 83944567153, residente e domiciliado neste Município, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ELEVE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.371.499/0001-74, com sede à Av Anhanguera, nº 4154, Setor Vila Nova, CEP: 74.653, Goiânia-GO, neste ato representada pelo **SR. Adriano Rodrigues Simão**, portador do RG n. 5112743 SSP/GO e do CPF n. 028.360.091-76, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº 632/2018 de 27 de Agosto de 2018, tendo em vista o que consta no Processo n. 18105/2021 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente _º TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, sobre o valor contratual da **Contratação de Empresa para conclusão de obra PAC 2 Creche/Pré-escola no setor Buenos Aires**, com base na variação de mercado, conforme exposto em laudo técnico do departamento de engenharia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor total deste Termo de Aditivo é de **R\$ 729.344,29 (Setecentos e Vinte e Nove mil Trezentos e Quarenta e Quatro reais e Vinte e Nove centavos)**.

2.1.1 - Conforme valores abaixo:

Valor original do contrato	Saldo contratual	Valor Reequilíbrio Econômico-Financeiro	Saldo atual do contrato com reajuste
R\$ 1.472.335,49	R\$ 1.191.093,86	R\$ 729.344,29	R\$ 1.920.438,15

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária nº 03.01.12.365.0312.1.007.4.4.90.51.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.

Posse – GO, 02 de Setembro de 2021.


MUNICÍPIO DE POSSE
CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62
Helder Silva Bonfim
CONTRATANTE

ADRIANO
RODRIGUES SIMÃO

Assinado de forma digital por
ADRIANO RODRIGUES SIMÃO
Dados: 2021.09.02 16:52:37
-03'00'

ELEVE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 25.371.499/0001-74
CONTATADA

Testemunha:

- 1 - Paulo Dimas B. de Oliveira CPF: 007.794.511-55
- 2 - Fernando Eddy Luz CPF: 044.006.361-22